

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO - REFERENCIA: KM RODADO VEÍCULO 15 LUGARES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 38 – RINCÃO L. X VILA PROG.			
Investimento R\$ 26,861.00		Valor de utilização do Veículo R\$ 1.12	
		Média combustível	
KM de Estrada Pavimentada	0	Pavimentada	5,70 0,00
KM de Estrada Não Pavimentada	24	Não Pavimentada	3,90 6,15
Quilometragem diária (em Km):	24	Média	3,90 6,15
Dias úteis ano: 200			
Custo do Combustível:		R\$ 6,05	
Rendimento do Combustível:		3,90 Km/l	
ELEMENTO DE CUSTO			
			%
1 CUSTO VARIÁVEL			
1.1 Combustível (Km x custo combustível) / rendimento	R\$	7.446,15	
1.2 Lubrificantes 45,00% do custo de combustível	R\$	3.350,77	45,00%
1.3 Rodagem 55,00% do custo de combustível	R\$	4.095,38	55,00%
1.4 Peças e Acessórios 55,00% do custo de combustível.....	R\$	4.095,38	55,00%
Sub-Total 01: R\$		18.987,69	
2 CUSTO FIXO			
2.1 Pessoal e Encargos		43.334,85	
2.2 Despesas Administrativas (Seguros e outros)		8.315,00	
Sub-Total 02: R\$		51.649,85	
3 CUSTO TOTAL (Sub-total 01 + Sub-total 02)	R\$	70.637,54	
Quilometragem percorrida - anual (Km diário x dias úteis ano)			4800 KM
4 CUSTO POR QUILOMETRO PERCORRIDO	R\$	14,72	
5 MARGEM DE LUCRO (%)	R\$	1,47	10%
6 . IMPOSTO INCIDENTES (%)	R\$	1,47	10%
7 PREÇO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 17.66	R\$ 1.12	R\$ 18.78
8 PREÇO TOTAL POR VIAGEM	R\$ 450.72		
9 PREÇO TOTAL POR ANO	R\$ 90,144.00		

Obs1: Preencher somente os campos em vermelho.

Obs2: Os percentuais do custo variável, margem de lucro e imposto devem ser preenchido na coluna (%) conforme percentual praticado pela empresa.

Motorista		R\$ 2,432.72	Desp. Adm (seguro e outros)	
13º Slr		R\$ 202.73	Seguro	R\$ 1,800.00
Férias		R\$ 202.73	Vistorias	R\$ 515.00
13º Férias		R\$ 67.58	Contador	R\$ 6,000.00
FGTS		R\$ 194.62	Total Ano	R\$ 8,315.00
INSS		R\$ 510.87		
Custo Funcionário Mês		R\$ 3,611.24		
Total Ano		R\$ 43,334.85		

As taxas de manutenção variam de acordo com a quilometragem percorrida, localização do roteiro e as condições da estrada

Localização -30.398047, -53.453227

O valor da utilização do veículo será pela Lei nº 14.133/2021

